



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2437/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA REGINA SCHULZ DÖNES, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Estrada **REGINA SCHULZ DÖNES**, com início na Rodovia Dalmácio Espindula (coordenadas 300153.56 m E 7769461.57 m S) e finalizando próximo à residência do senhor Daniel Dönes (coordenadas 299520.30 m E 7768418.78 m S), numa extensão de 1.529 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

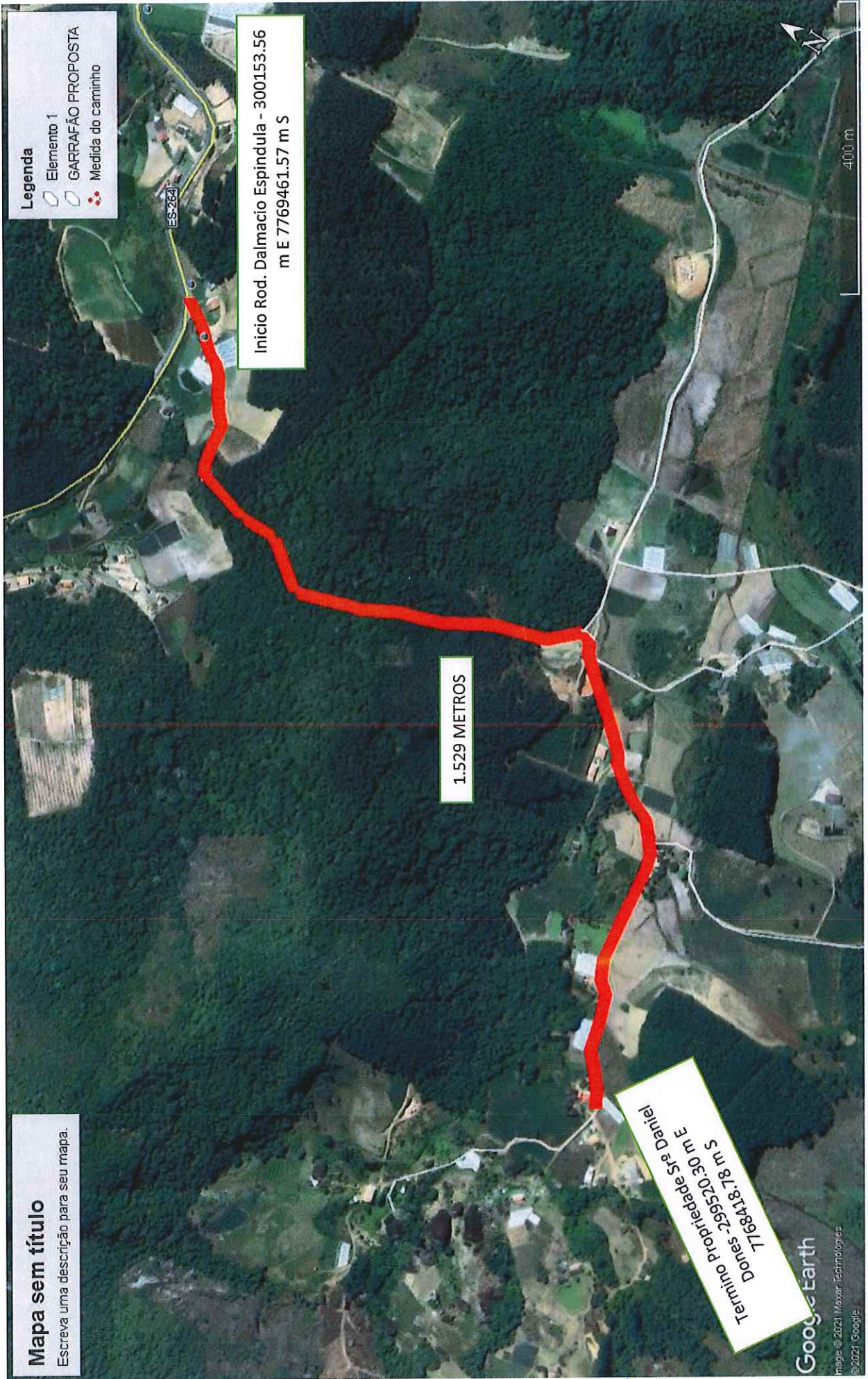
Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Maio 2021.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**

# ESTRADA REGINA SCHULZ DONES

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAFÃO



*Elmar Thom*  
Elmar Francisco Thom  
Presidente da Câmara  
2021/2022